

Atas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Ata da Audiência Pública, elaborada em atendimento ao disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se a Audiência Pública em atendimento ao disposto no **Artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao **3º Quadrimestre do Exercício de 2025**. Presidindo os trabalhos e representando o Prefeito Municipal, a Sra. Suely Silva Santos Lima, Controladora-Geral do Município, cumprimentou os presentes e expôs a finalidade do ato. Em sua fala inicial, a Controladora ressaltou a relevância da participação popular como instrumento de transformação social e fortalecimento da democracia, alicerces para uma sociedade mais justa e igualitária. Explicou que o Relatório de Gestão Fiscal reúne as informações necessárias para verificar a conformidade do Município com os limites da LRF, além de detalhar as medidas adotadas para adequar as variáveis fiscais ao que preconizam a LDO e a LOA. Apresentou-se a meta de arrecadação para o exercício, fixada em R\$ 106.546.000,00 (cento e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais). Informou-se que a Administração tem orientado a Secretaria de Finanças a otimizar os mecanismos de arrecadação para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Ibitiara. A receita total realizada de janeiro a dezembro de 2025 totalizou R\$ 86.953.317,14, correspondendo a 81,61% da previsão inicial. No tocante às despesas com pessoal nos últimos 12 meses, o montante atingiu R\$ 41.265.545,48. A Controladora ressaltou que o Município manteve-se atento ao limite prudencial da LRF (54% da Receita Corrente Líquida - RCL). Com base na média do período, o percentual apurado foi de 50,33%, representando o maior grupo de despesa da municipalidade. A Receita Corrente Líquida (RCL) do período, utilizada como parâmetro para este cálculo, foi de R\$ 81.983.421,67. Foram conceituados os resultados fiscais: Resultado Primário: Diferença entre receitas e despesas, excluindo-se juros. O saldo positivo indica superávit; o negativo, déficit. Resultado Nominal: Variação da dívida consolidada líquida, indicando o aumento ou a redução do endividamento no período. A Controladora informou que os relatórios detalhados estão disponíveis para consulta pública no Diário Oficial do Município (www.ibitiara.ba.io.org.br, edição de 23/01/2026, Ano XIV, nº 3851). Quanto à aplicação mínima obrigatória, os índices alcançados foram: Educação: Aplicação de 26,29% (mínimo exigido: 25%). FUNDEB (Magistério): Aplicação de 76,63% (atendendo ao Art. 60, § 5º do ADCT e Art. 7º da Lei 9.424/96). Saúde: Aplicação de 20,54% (atendendo ao Art. 198 da CF e Art. 77 do ADCT). Dívida Consolidada Líquida: Registrou 18,05% da RCL, permanecendo confortavelmente abaixo do limite legal de 120% definido pela LRF. Duodécimo: O repasse à Câmara Municipal atingiu 100% do previsto para o exercício. Foi ressaltado que o descumprimento de tais índices pode levar o gestor a sanções e à rejeição de contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Ministério Público. Após a explanação, a palavra foi franqueada ao público para questionamentos. Como não houve manifestações, a Sra. Controladora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
- CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ELABORADA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

EM 23/02/2026.

- 1 Suely Silva Santos Lima
- 2 Geovany Araújo dos Santos
- 3 Iron R. Aguiar
- 4 Rafael Silva Oliveira
- 5 Juliana Barreto Santana
- 6 Alcides Miguel de Silva
- 7 Aluísio José Almeida Oliveira
- 8 Felipe Silva
- 9 [Assinatura]
- 10 Luana Souza Macedo
- 11 Silvia Antônia Alves da Rocha
- 12 Thiago Gomes Nunes
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
- CNPJ: 13.781.828/0001-76